



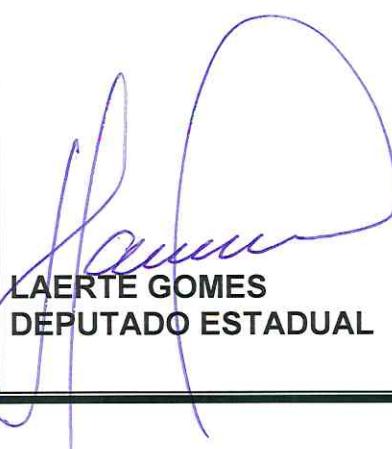
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>28 FEVEREIRO 2019</p> <p>Helder Juster de Oliveira Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 0661/19
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB			

Indica ao Poder Executivo, a adoção das medidas administrativas e operacionais necessárias, visando a imediata implantação do Projeto Dignidade e Cidadania, responsável pela emissão da identidade digital, no âmbito do Estado de Rondônia, e requer outras providências.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, **indica** ao Poder Executivo, a necessidade agilizar as medidas operacionais e administrativas, necessárias, em caráter de urgência, visando ativar e instalar em caráter definitivo, o Projeto Dignidade e Cidadania, responsável pela a implantação da Identidade Digital, diante da gritante anormalidade atual, quanto a emissão da Carteira de Identidade, em várias regiões do Estado.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2019.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 78.001-911 09 9216.2816 www.aler.rn.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

JUSTIFICATIVA

É público e notório, que existe um verdadeiro clamor da população, diante das dificuldades na obtenção da Carteira de Identidade, principal documento de identificação e individualização de um cidadão. No entanto, verifica-se um autêntico colapso no sistema atual, e em algumas regiões, este procedimento vem sendo suspenso, por inúmeros fatores, dentre estas, a carência de cédulas.

Com essa situação dramática, o cidadão e a cidadã rondoniense, acabam enfrentando inúmeros problemas, por ser este documento essencial, para obtenção de outros documentos, como a Carteira do Trabalho e Previdência Social, e ainda, a Carteira Nacional de Habilitação. A Identidade também é de extrema importância para acesso a diversos serviços essenciais, como cadastro no Sistema Único de Saúde – SUS, e programas sociais como bolsa família, FIES, Minha Casa Minha Vida, Bolsa Verde, Bolsa Atleta, dentre outros.

A situação se agrava, diante da obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Identidade, para formalização de emprego, realização de matrículas escolares, abertura de contas bancárias, entre outras relevantes atividades cotidianas.

É sabido que o Governo do Estado de Rondônia, nos últimos dois anos, celebrou parceiras com Prefeituras Municipais, o que permitiu ampliar o número de postos de identificação. Porem, com o aumento populacional e a falta de investimentos no órgão emissor, observa-se as ocorrências de um colapso na emissão de identidade no Estado, atingindo municípios como Ji-Paraná, Ariquemes, Cacoal, dentre outros.

Nobres Parlamentares. O Excelentíssimo Senhor Governador Marcos Rocha, conta com respaldo legal necessário, para resolver satisfatoriamente esta problemática. Esta Casa aprovou o PLO 1071/2018, com a devida previsão orçamentária, conforme Lei nº 4.454 de 07 de janeiro de 2019, visando a realização da licitação necessária, para a instalação deste novo e moderno sistema de Identidade Digital.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2019.